



Número: **5005079-05.2022.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **14/08/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Objeto do processo: **CÁLCULO PRESCRIÇÃO ELISANGELA - ID 599791366 - pela pena mínima 17/08/2030 e pela pena máxima 17/08/2038**

CÁLCULO PRESCRIÇÃO RAHUL - ID 599791364 - pela pena mínima 17/08/2030 e pela pena máxima 17/08/2038

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
RAHUL (REU)	
ELISANGELA APARECIDA DOS REMEDIOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
605250907	23/09/2026 17:38	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5005079-05.2022.4.03.6103
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: RAHUL, ELISANGELA APARECIDA DOS REMEDIOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

**O DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, MERITÍSSIMO JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitam os autos do Processo nº **5005079-05.2022.4.03.6103 (IPL nº 2020.0125303 -DPF/SJK/SP)** em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e Réu: **RAHUL**, filho de Yashpal e Kamaljit, **D.N:** 02/10/1992; **CPF:** 243.248.108-93; **Endereço:** Rua Arthur Máximo, nº 167 Jardim Paraíso, Jacareí/SP – CEP 12316-300 ou Rua Miguel Lillo nº:141 Complemento: BL B Casa 4 Bairro: Vila Cisper, São Paulo/SP CEP: 03819-200, denunciado pelo Ministério Público Federal em 30/07/2026, como incurso nas penas do art. 304 c/c art. 299 do Código Penal, na forma do art. 29 (concurso de pessoas) do CP, denúncia esta recebida em **17/08/2026**. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA E INTIMA** o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, “caput”, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 23 de setembro de 2026. Eu, Marcelo Perrone Lee, Técnico Judiciário, RF 8881, digitei e conferi. E eu,



Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

FERNANDO MARIATH RECHIA
Juiz Federal Substituto

